



CARACOL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 15 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 005

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato

Pág. 001

Termo Aditivo

Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA

CPF: 03499187329

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LUIZ BRUNO SILVA FRAGA:03499187329 2025-10-15T13:09:29-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552C28567526****EXRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS****Processo Administrativo: 049/2025- PREFEITURA DE CARAUBAS.****Adesão Ata de Registro de Preços nº 019/2025 PREFEITURA DE CARAUBAS.****Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2025 PREFEITURA DE MATIAS OLIMPIO.****Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO- PI.****Órgão Aderente (Carona): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL- PI**

A Prefeitura Municipal de Caracol-PI, torna público que REALIZOU ADESAO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025

Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços para contratação futura de empresa para a aquisição de Material de consumo duráveis e não duráveis (material de informática e permanente) para atender as demandas das Secretarias e Órgãos da Municipalidade.

Caracol - PI (PI) 15 de outubro de 2025.

**RANILETTI CARVALHO MACEDO
Prefeito Municipal de Caracol-PI**



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552C28567531****EXRATO DE CONTRATO****ADESÃO:009/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N 187/2025.****CONTRATO: 218/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL, inscrita no CNPJ sob o no 06.553.622/0001-23, situada na PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, o senhor DANILo BATISTA DA SILVA, Inscrito no CPF no 011.029.463-70.

CONTRATADO: Antares Comércio & Serviços, CNPJ: 28.766.496/0001-28, R. Gov. Raimundo Artur Vasconcelos, 2512 - Primavera, Teresina - PI, 64009-560

OBJETO: Contratação de empresa para Registro de Preços para contratação futura de empresa para a aquisição de Material de consumo duráveis e não duráveis (material de informática e permanente).

VIGÍNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.340.622,30 (dois milhões trezentos e quarenta mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

Caracol - PI (PI) 15 de outubro de 2025.

RANILETTI CARVALHO MACEDO
Prefeito Municipal de Caraco-PI



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552C2856751E****EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N 069/2025
DISPENSA N 054/2025
CONTRATO N 099/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23, situada na PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI, neste ato representado pelo Prefeito Raniletti Carvalho de Macedo, Inscrito no CPF nº 672.768.493-68.

CONTRATADA: ROCHA GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.038.694/0001-85, com sede na rua ligier luis de carvalho, sn - centro, cep 64.795-000, CENTRO, CARACOL-PI, tendo em vista o disposto no **DISPENSA N° 054/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2025, CONTRATO 099/2025**

OBJETO:

O VALOR REAJUSTADO DO GÁS PASSA A SER R\$ 120,00 REAIS A UNIDADE, HAVENDO UM ACRESCIMO DE 22,5%.

FUNDAMENTO:

A alteração dos contratos administrativos encontra fundamento legal nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/21:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552C28567512****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00001532/2024
CONTRATO N° 700157/2024
CONVÊNIO N° 955397/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol – PI, CNPJ nº 06.553.622/0001-23.

CONTRATADA: CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ No 48.987.908/0001-67, com sede na Rua Ovídio José dos Reis, SN, Bairro Comandante José Dias, Caracol - PI, neste ato, representada pela sua representante legal LUANNA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF 034.243.423-35, residente e domiciliada na Rua João Dias, 222, Centro, Caracol – PI

OBJETO: convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito do Contrato nº 700157/2024, considerando que não houve prejuízo ao interesse público nem a terceiros, e que os defeitos apontados são sanáveis, estando presentes os princípios da boa-fé, segurança jurídica e supremacia do interesse público, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI, CONFORME CONVENIO No 955397/2023 - MDR.

PRAZO: 20/04/2025 passando a valer ate o dia 20/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Art. 124 da Lei 14.133/2025.
ASSINATURA DO TERMO: 20 de abril de 2025.

Caracol – PI, 20 de abril de 2025.

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552C2856751C****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00001532/2024
CONTRATO N° 700157/2024
CONVÊNIO N° 955397/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol – PI, CNPJ nº 06.553.622/0001-23.

CONTRATADA: CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ No 48.987.908/0001-67, com sede na Rua Ovídio José dos Reis, SN, Bairro Comandante José Dias, Caracol - PI, neste ato, representada pela sua representante legal LUANNA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF 034.243.423-35, residente e domiciliada na Rua João Dias, 222, Centro, Caracol – PI

OBJETO: convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito do Contrato nº 700157/2024, considerando que não houve prejuízo ao interesse público nem a terceiros, e que os defeitos apontados são sanáveis, estando presentes os princípios da boa-fé, segurança jurídica e supremacia do interesse público, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI, CONFORME CONVENIO No 955397/2023 - MDR.

PRAZO: 20/08/2025 passando a valer ate o dia 20/12/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Art. 124 da Lei 14.133/2025.
ASSINATURA DO TERMO: 20 de agosto de 2025.

Caracol – PI, 20 de agosto de 2025.

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal